



Nº 40

Ao abaixo assignado parece que a forma por que
presentemte se faz a arrecadação dos Direitos por
exportação, não somente he util pella sua sim-
plicidade como porque he livre dos vexames a
que estavam sujeitos os lavradores e criadores
da parte dos contratadores: portanto vota pela
forma de arrecadação presentemente estabe-
lecida. Rio Grande 29 de Março de 1823

Luis Tore da S. J. P.

AC1823-0-175-2038-ANEXO 99